



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 155, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão do IFRS.**

Servidor(a)	SIAPE
Membros Titulares e Suplentes	
Oberti do Amaral Ruschel (Presidente)	1735869
Alessandra Aragon Nevado	1866512
Alexsander Lemos Ferreira	2219140
Andréia Ambrósio Accordi	3161779
Fernando dos Santos Vianna	2349926
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 3 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS